



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia (PPGOceano), no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Normativa N°95/CUn/2017 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna público, através do endereço eletrônico <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br/>, o edital de seleção do corpo discente para atender a demanda do projeto “Determinação da velocidade do som na coluna d’água utilizando dados de levantamentos sísmicos”, nos tópicos: 1 – Acústica submarina, estrutura termohalina da coluna d’água e 2 – Modelagem numérica de processos do Atlântico Sul no âmbito do Curso de Mestrado em Oceanografia para o ano letivo de 2019.

1) INSCRIÇÃO

- 1.1 Podem se candidatar à seleção do Curso de Mestrado em Oceanografia, comprovando a sua conclusão até a data da matrícula, portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão em cursos de graduação em Oceanografia ou áreas afins (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias) reconhecidos pelo MEC ou por instituição de ensino superior de outro país, devidamente revalidado. Também são aceitos diplomas de Tecnólogo em áreas afins com carga horária mínima de 2.400 horas.
- 1.2 Os candidatos interessados em ingressar no mestrado deverão apresentar Declaração de Aceite do orientador, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo I deste edital.
- 1.3 A Comissão de Seleção e Admissão se reserva o direito de aprovar para ingresso um número total de candidatos(as) inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado da avaliação dos(as) candidatos(as).
- 1.4 Para realizar a inscrição no processo seletivo os candidatos deverão enviar os documentos descritos no item 1.4 para:

Email: ppgoceano2019@gmail.com

Assunto: Inscrição Mestrado PPGOceano 2019 / *Nome e sobrenome*)

Onde “Nome e sobrenome” devem ser substituído pelo nome e sobrenome do(a) candidato(a). O formato aceito para os documentos digitais é PDF (Portable Document Format). O email não deve ultrapassar 15 MB.

1.5 Os seguintes documentos em PDF são necessários à inscrição por email:

i) Ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico www.capg.ufsc.br/inscricao.

ii) Carteira de Identidade (CI) e CPF, frente e verso. Alternativamente a Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH) desde que contenha dados da CI e CPF. No caso de candidato estrangeiro, deve-se apresentar cópia da página de identificação do passaporte ou cédula de identidade (países do Mercosul).

iii) Diploma de graduação (plena ou modalidade tecnológica), certificado de colação de grau, ou declaração de coordenação de curso que o candidato é formando.

iv) Documento com relato de experiências acadêmicas e profissionais no formato do Anexo II deste edital. *Nota:* O endereço do Currículo Lattes deve ser fornecido na ficha de inscrição. Não é necessário entregar o Currículo Lattes impresso, somente o Anexo II preenchido, o qual deverá ser documentado (apresentar comprovantes). A pontuação será feita pela Comissão de Seleção e Admissão, o candidato precisa apenas entregar o Anexo II preenchido.

v) Histórico escolar completo do curso de graduação.

vi) Declaração de aceite de orientação e viabilidade de desenvolvimento do projeto pelo orientador potencial, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital.

vii) Uma carta de recomendação. O formato da carta encontra-se especificado no Anexo III deste Edital e deve vir preferencialmente de orientador(a) de TCC ou estágio, ou ainda de chefia imediata. As mesmas deverão ser enviadas por email diretamente pelo avaliador, até o dia 18 de março de 2019, data limite da inscrição no processo seletivo, para o email: ppgoceano2019@gmail.com.

Atenção:

- Arquivos deverão ser nomeados da seguinte forma: nome_sobrenome_nome_documento.pdf. (Exemplo: charles_darwin_histórico escolar.pdf).
- O aluno que não apresentar o documento com relato de experiências acadêmicas e profissionais no formato do Anexo II deste edital não terá sua inscrição homologada.

- Caso seja aprovado(a), deverão ser entregues no momento da matrícula na Secretaria do PPGOceano, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato, as cópias impressas dos documentos listados no item 1.5, com exceção da carta de recomendação (vii). Fotocópias dos documentos de identificação, histórico escolar e diploma devem ser acompanhados pelos originais e autenticados em cartório. Documentos originais serão devolvidos após a matrícula.
 - Além dos documentos descritos acima, no momento da matrícula o(a) candidato também deverá entregar na Secretaria do PPGOceano uma Fotografia 3x4 recente.
- 1.5** As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação. *Nota:* Inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo serão indeferidas.
- 1.6** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade das informações e documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas. Da mesma forma o PPGOceano não se responsabiliza por problemas de ordem técnica/eletrônica do envio destes documentos.
- 1.7** A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.8** O PPGOceano divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Seleção no site <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br>. É responsabilidade do candidato tomar conhecimento do conteúdo destas divulgações complementares.
- 1.9** Será eliminado o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo de seleção ou que não entregar a documentação solicitada no presente edital. Não haverá recuperação de etapas do processo, independentemente dos motivos alegados.

2) CALENDÁRIO E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1** A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado Pleno do Programa. Esta comissão é formada por 3 (três) membros titulares: Prof. Antonio Fernando Härter Fetter Filho (presidente), Prof. Pedro de Souza Pereira e Prof. Antonio Henrique da Fontoura Klein.
- 2.2** A Seleção constará de uma única etapa, baseada nos critérios definidos no Anexo II deste edital (90% da nota) e na carta de recomendação (10% da nota final).

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

ETAPAS DA SELEÇÃO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA
Lançamento do Edital	01/03/2019	16h
Prazo para questionamentos em relação ao edital	01/03 a 06/03/2019	Até 23 h 59 min
Inscrições	07/03 a 14/03/2019	Até 23 h 59 min
Homologação das inscrições	15/03/2019	17h
Avaliação pela Comissão	18/03/2019	
Resultado	19/03/2019	Até às 17h
Prazo Recursal	20/03/2019	Até às 17h
Divulgação de resultado recurso	21/03/2019	Até às 17h
Resultado final do processo seletivo. Divulgação da pontuação e ordem final de classificação dos candidatos.	22/03/2019	Até às 17h
Matrícula	25/03 a 27/03/2019	08 às 12h – 13h às 17h
Início das aulas	28 de março	8h

3) RECURSOS

3.1 Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 24h a partir da sua divulgação, conforme modelo em anexo (Anexo IV).

3.2 É facultado ao requerente, mediante solicitação por escrito, fazer vistas das avaliações escritas e ter acesso aos respectivos espelhos de correção. O pedido de recurso (assinado e digitalizado) poderá ser enviado para o e-mail: pppoceano2019@gmail.com.

4) VAGAS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS DE ESTUDO

Este edital destina-se ao preenchimento de duas vagas para o curso de mestrado em oceanografia.

5) DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da Coordenadoria Especial de Oceanografia, do Centro de Ciências

Físicas e Matemáticas (CFM) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Campus Trindade, Blocos Modulados do CFM, Sala B14.

5.2 As notas atribuídas aos(as) candidatos(as), nos diversos itens de avaliação do processo seletivo, serão ratificadas pelos três membros da Comissão de Seleção e Admissão.

5.3 Este Edital é publicado e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, Bloco B, Sala B14 do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da UFSC, também disponível no site <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br>.

5.4 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

5.5 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Documento aprovado em Reunião do Colegiado Pleno. Ata da 18ª reunião, de 29 de fevereiro de 2019. Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – UFSC.

6) ANEXOS

Documentos anexos a este edital:

I – DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

II – MODELO DO DOCUMENTO COM RELATO DE EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS

III – MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

V – LINHAS DE PESQUISA, TEMAS E VAGAS

ANEXO I

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Pré-Projeto de Pesquisa intitulado:

e proposto por _____, candidato(a)
a uma vaga no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia
(PPGOceano) da UFSC, encontra-se relacionado com o tema de pesquisa:

_____,
que venho desenvolvendo junto ao PPGOceano.

Esclareço que o aceite de orientação encontra-se condicionado à aprovação do(a)
candidato(a) no processo seletivo classificatório promovido pelo programa e à minha
disponibilidade de vaga, conforme indicado no Edital de Seleção.

Nestes termos, e para efeito da seleção pública, considero o referido Pré-Projeto apto
para ser defendido perante a Comissão de Seleção e me comprometo em viabilizar a
infraestrutura física e financeira necessárias para o seu desenvolvimento.

Florianópolis ____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____

Prof(a). Dr(a). _____

ANEXO II

MODELO DO DOCUMENTO COM RELATO DE EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS E PROFissionais.

A pontuação está expressa no modelo para tornar público os critérios de avaliação. Preencher o modelo abaixo **sem preencher a pontuação, campo de uso exclusivo da Comissão de Seleção e Admissão.**

Lembre-se de anexar os comprovantes de todas os itens preenchidos na ordem da tabela abaixo. Entende-se por comprovação: diplomas, certificados e/ou atestados assinados, primeiras páginas de publicações em que conste o nome do(a) candidato(a) e demais informações da publicação.

	Pontuação
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Formação Completa:	
Graduação (curso, instituição e ano de conclusão)	1
Especialização (curso, instituição e ano de conclusão)	2
Mestrado (Programa de pós-graduação, instituição e ano de conclusão)	3
Doutorado (Programa de pós-graduação, instituição e ano de conclusão)	4
Referência completa de publicações nos últimos 3 anos (2016, 2017 e 2018), com a classificação Qualis 2013-2016 para a área de Geociências	
Exemplo: 1. Palleros, C. F., Barragán, J.M., Scherer, M., 2017. Management of Transboundary Estuaries of Latin America and the Caribbean. Marine Police 76, pp 63-70. Elsevier. http://dx.doi.org/10.1016/j.marpol.2016.11.04 Qualis: A2	
Artigos científicos Qualis A a B2	3
Artigos científicos Qualis B3 a B5	2

Livro ou capítulo de livro	2
Artigos científicos Qualis C	1
Relatórios Técnicos-Científicos	1
Artigo completo em anais de evento nacionais ou internacional	1
Material de Divulgação Científica (vídeos, apostilas, manuais)	0.5
Experiências como monitor, bolsista e/ou estágio acadêmico (IC, Voluntário, etc.):	1 ponto a cada semestre – até o máximo de 4 pontos
<ol style="list-style-type: none"> 1. experiência 1 (instituição, orientador, tempo de permanência) 2. experiência 2 (instituição, orientador, tempo de permanência) 3. experiência 3 (instituição, orientador, tempo de permanência) 4. etc. 	
Experiência profissional/mercado de trabalho (estágio não acadêmico, emprego, trabalho voluntário)	1 ponto a cada semestre – até o máximo de 3 pontos
<ol style="list-style-type: none"> 1. experiência 1 (instituição, cargo, tempo de permanência) 2. experiência 2 (instituição, cargo, tempo de permanência) 3. experiência 3 (instituição, cargo, tempo de permanência) 4. etc. 	
Participação em Congressos:	Até o máximo de 4 pontos
1. Apresentação de trabalho oral em evento (internacional ou nacional)	2
2. Apresentação de trabalho como poster em evento (internacional ou nacional)	1
3. Participação como ouvinte em evento (internacional ou nacional)	0,5

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA CANDIDATO A CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Prezado avaliador,

A carta de recomendação abaixo objetiva levantar informações sobre o candidato ao curso de Pós-Graduação em Oceanografia da UFSC, enquanto aluno de graduação. As informações nela prestadas têm caráter confidencial e ficarão restritas à Comissão de Seleção. V. Sa. poderá enviar a ficha preenchida via correio eletrônico para o email: ppgoceano2019@gmail.com. Obrigado por sua contribuição ao PPGOceano/UFSC !

1. DADOS DO CANDIDATO

Nome:		
Curso Superior realizado:		
Universidade de origem:	Início:	Término:

2. DADOS DO AVALIADOR

Nome:		Titulação:	
Rua:		Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade:		Estado:
CEP:	Tel.: ()	Fax: ()	

3. INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

A. Conheço o candidato desde _____ como: **B. Enquanto o candidato era:**

() Orientador de pesquisa

() Estudante

() Orientador de estágio

() Funcionário em: _____

() Chefe imediato

C. Atividades em que tive contato com o candidato:

() Professor Orientador de: _____

() Chefe imediato em serviços de _____

() Outro (especificar): _____

D. Avaliação do Candidato. Dê sua opinião, relativa aos seguintes aspectos:

ÍTEM	Excepcional	Ótimo	Bom	Médio	Fraco	Desconhecido
Conhecimento adquirido						
Dedicação						
Competência profissional						
Criatividade						
Maturidade						
Pontualidade						
Assiduidade						
Sociabilidade						
Liderança						
Expressão escrita						
Expressão oral						
Experiência em campo						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Capacidade para trabalho em grupo						
Independência						

E. Comparado aos outros alunos ou colegas profissionais, classifico o candidato como:

() Excelente () Superior () Bom () Médio () Fraco

ANEXO V

LINHAS DE PESQUISA, TEMAS E VAGAS

Tabela com as linhas de pesquisa, assuntos, orientadores e disponibilidade de vagas. DGSC = Dinâmica e Gestão de Sistemas Costeiros; DGSO = Dinâmica e Gestão de Sistemas Oceânicos.

Docente	Assunto(s)	Nº Vagas em DGSC	Nº. Vagas em DGSO
Antonio Fernando Härter Fetter Filho	1 – Acústica submarina, estrutura termohalina da coluna d'água. 2 – Modelagem numérica de processos do Atlântico Sul.	1	1
TOTAL	-----	2	